PORTARIA Nº 44/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador BYRON SEABRA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 02.03.93,

RESOLVE:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 132ª Zona sediada em APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS , no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: - Dr. SILVIO JOSÉ RABUSKE - Juiz Eleitoral

Membros: - 01. Dr. JOÃO BOSCO BOAVENTURA

- 02. Sr. RUY VEIGA

- 03. Dr. OSVALDO GARCIA

- 04. Sr. JOÃO RAIMUNDO NETO

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de 03 de 1993.

Des. BYRON SKABRA GUIMARÃES

Presidente do TRE/GO.